



<b>COMUNICADO OFICIAL N.º.</b>	<b>CA-005</b>	<b>ÉPOCA 2023/2024</b>
		<b>N005/AC/AS</b>

## ALTERAÇÃO NORMAS CLASSIFICAÇÃO FUTEBOL 2023/2024

O Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Aveiro, aprovou na sua reunião de 01/08/2023, as seguintes alterações às Normas de Classificação Futebol:

### **No Capítulo II, onde se lê:**

4.1.6 Para o efeito de atribuição da penalização, será considerada uma dispensa se no período respeitante à mesma se realizarem jornadas de competições para as quais o árbitro possa regulamentarmente ser nomeado.

### **Deve ler-se:**

4.1.6 Para o efeito de atribuição da penalização, serão consideradas tantas dispensas quantas as jornadas de competições para as quais o árbitro possa regulamentarmente ser nomeado, que se realizarem no período da mesma.

### **No Capítulo III, onde se lê:**

4.1.6 Para o efeito de atribuição da penalização, será considerada uma dispensa se no período respeitante à mesma se realizarem jornadas de competições para as quais o observador possa regulamentarmente ser nomeado.

### **Deve ler-se:**

4.1.6 Para o efeito de atribuição da penalização, serão consideradas tantas dispensas quantas as jornadas de competições para as quais o observador possa regulamentarmente ser nomeado, que se realizarem no período da mesma.

Aveiro, 02-08-2023

A Direção do CA